

Resolução “ad referendum” N°. 008/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei n°. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária ON-LINE dia 12 de maio de 2021.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar, o “ad referendum”, na forma do anexo, da Prestação de Contas do 64º Trimestre, valor de R\$ 7.889,50, Programa “Nota Fiscal Gaúcha”, da Associação Hospitalar Caridade, Hospital Vida & Saúde.

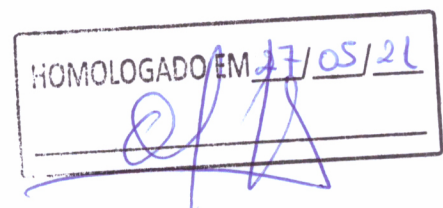
Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 19 de maio de 2021.



Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS

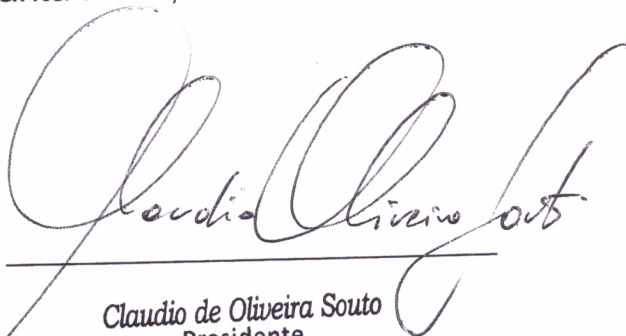


“AD REFERENDUM” Nº. 004/2021

Declaramos “*ad referendum*”, conforme Capítulo IX, Artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, a aprovação da Prestação de Contas referente ao **64º Trimestre** no valor de R\$ **7.889,50**, do Programa “**Nota Fiscal Gaúcha**” do Hospital Vida e Saúde apresentado em Reunião Ordinária ON-LINE dia 14 de abril de 2021.

A solicitação acima será encaminhada a plenária do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião para apreciação e deliberação final.

Santa Rosa, 15 de abril de 2021.



Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS